



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.995/2021

CONSIDERA EXTINTOS CARGOS COMISSIONADOS PERTENCENTES AO QUADRO DA MUNICIPALIDADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.617 de 05 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados extintos os cargos comissionados pertencentes ao quadro da municipalidade, conforme discriminado no Art. 2º.

Art. 2º - Cessa o vínculo dos ocupantes dos cargos considerados extintos, na forma descrita a saber:

DENOMINAÇÃO/CARGO	NOME
Superintendência Administrativa	Wellington Salvato Queiroz
Superintendência de Assistência Social	Paulo Vitor de Souza Batista
Superintendência de Meio Ambiente	Karla Nunes de Oliveira
Diretoria de Obras e Saneamento	Rodrigo de Oliveira Pinheiro
Diretoria de Tributação	Flávia Viana de Souza Beraldo
Gerência de Infraestrutura Urbana	Rafaela Gonçalves de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 05 de janeiro 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração